

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Ofício DEPAM nº 159/2019, o qual solicita a substituição de Fiscal da Ata de Registro de Preços.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 309/2018 e substituir o Senhor Juliano Mezzalira pelo Senhor Serginaldo Moraes Palmeira, para representar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 127/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 053/2017, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de disponibilização de intranet, ambiente privado de serviços e link de dados para internet.”

Art. 2º Revoga-se a Portaria 309/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração